

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 586639/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 11/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 11/2019

1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços do tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE**”, sob o regime de execução indireta de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, na qual objetiva a **seleção e contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de Reforma em 03 Centros Municipal de Educação Infantil, 05 Escolas Municipal de Ensino Básico, onde a empresa ganhadora deverá ser responsável no fornecimento materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.**

2. Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação e das propostas de preços pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e emissão de pareceres técnicos subsidiando a Comissão Permanente de Licitações, declarando **VENCEDORAS** as empresas: **ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA - EPP** CNPJ: 21.952.743/0001-31 no **Lote 01** com o valor global de **R\$ 535.066,84** (Quinhentos e Trinta e Cinco Mil Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos); **WN CONTRUÇÕES LTDA - EPP** CNPJ: 19.699.306/0001-06 no **Lote 02** com o valor global de **R\$ 167.462,18** (Cento e Sessenta e Sete Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Dezoito Centavos); **CONSTRUPEL COMERCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP** CNPJ: 09.492.967/0001-02 no **Lote 03** com o valor global de **R\$ 196.854,81** (Cento e Noventa e Seis Mil Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos); **R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI - EPP** CNPJ: 26.574.991/0001-00 no **Lote 07** com o valor global de **R\$ 189.856,16** (Cento e Oitenta e Nove Mil Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Dezesesseis Centavos); e **M D E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS – LTDA - ME** CNPJ: 22.693.841/0001-64 no **Lote 04** com o valor global de **R\$ 187.342,32** (Cento e Oitenta e Sete Mil Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos), no **Lote 06** com o valor global de **R\$ 87.065,47** (Oitenta e Sete Mil Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos), no **Lote 08** com o valor global de **R\$ 194.258,40** (Cento e Noventa e Quatro Mil Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Centavos).

3. Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verifica se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminente técnico – administrativa, e que o mesmo encontra-se saneado para providencias necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme fls. 4573/4576 Parecer N. 544/2019.

4. No caso em comento, observa-se, que compareceram onze empresas, para a sessão de abertura e credenciamento. Todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 586639/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 11/2019

constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

5. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar as capacidades técnicas das licitantes, sendo que o valor das propostas das licitantes vencedoras está abaixo das Planilhas de Preços formalizada pela equipe da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

6. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a as empresas: **ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA - EPP** CNPJ: 21.952.743/0001-31 no **Lote 01** com o valor global de **R\$ 535.066,84** (Quinhentos e Trinta e Cinco Mil Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos); **WN CONTRUÇÕES LTDA - EPP** CNPJ: 19.699.306/0001-06 no **Lote 02** com o valor global de **R\$ 167.462,18** (Cento e Sessenta e Sete Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Dezoito Centavos); **CONSTRUPEL COMERCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP** CNPJ: 09.492.967/0001-02 no **Lote 03** com o valor global de **R\$ 196.854,81** (Cento e Noventa e Seis Mil Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos); **R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI - EPP** CNPJ: 26.574.991/0001-00 no **Lote 07** com o valor global de **R\$ 189.856,16** (Cento e Oitenta e Nove Mil Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos); e **M D E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS – LTDA - ME** CNPJ: 22.693.841/0001-64 no **Lote 04** com o valor global de **R\$ 187.342,32** (Cento e Oitenta e Sete Mil Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos), no **Lote 06** com o valor global de **R\$ 87.065,47** (Oitenta e Sete Mil Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos), no **Lote 08** com o valor global de **R\$ 194.258,40** (Cento e Noventa e Quatro Mil Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Centavos); na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

7. Dê-se publicidade.
8. Remetam-se os autos para Superintendência de Contratos e Convênios.
9. Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas.
10. Empenhem-se os recursos necessários.
11. Cumpram-se

Várzea Grande – MT, 03 de outubro de 2019.

Silvio Aparecido Fidelis
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer